

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0024/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Pereiro e Localidade de Crioulos
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0027/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/026/2023)
Constatações:	<ul style="list-style-type: none">- No universo de 2.644 e 165 ligações de água nos SAA da Sede de Pereiro e Localidade de Crioulas, respectivamente, não foram identificadas nenhuma unidade enquadrada na Tarifa Social;- A CAGECE solicitou junto a SEMACE, a Regularização da Licença de Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água da Sede de Pereiro SPU nº 08537893/2021;- A SEMACE, após análise do processo nº 05247600-6 emitiu parecer desfavorável à regularização da Licença de Operação do SAA da Localidade de Crioulas.
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria;</p> <p>R2 - A CAGECE deve providenciar a renovação das licenças de operação do SAA/ETA da Sede de Pereiro e Localidade de Crioulas.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 05/12/2023 Assinatura: _____

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____